



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sr^a. ALINE BARROS SULZBACH, SECRETÁRIA, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA, LOCALIZADO À RUA BAHAMAS, LOTE 11, QD "D", BAIRRO VALE DO SOL II - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de NOVO REPARTIMENTO, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A locação de um prédio para funcionamento **DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA** se faz necessário tendo em vista que a secretaria não dispõe de espaço físico próprio que comporte essa necessidade. Informamos ainda, que dentre outros prédios, o citado apresenta espaço ideal para o proposto.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



A escolha da proposta foi decorrente do Laudo de Avaliação realizada pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme acostado nos autos do processo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com WALMISSON ALVES MIRANDA, no valor de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Novo Repartimento - PA, 31 de Agosto de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	SIDILENI CHAVES DE SOUZA	
Membro	AILZA DE JESUS COSTA	
Membro	ZAQUEU SILVA NASCIMENTO	